



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a edificação de obras públicas e revoga o DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 10 DE 12 DE ABRIL DE 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, Wellington Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 90, incisos XIV, XXVIII da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras com 00,90,00 (noventa ares) de propriedade de **FRANCISCO VALDI BATISTA CIPRIANO**, CPF nº 266.856.123-04, RG nº 648.038 SSP-PI destinada à edificação de obras públicas: 01(uma) academia de ginástica popular e (01) uma praça pública, em conformidade com os elementos constantes em processo administrativo e nos termos da descrição do MEMORIAL DESCRITIVO e MAPA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO com as seguintes características:

§ 1º - Um terreno medindo 3.508,83 m² de um total de UMA ÁREA DE TERRAS de 00,90,00 (noventa ares) na gleba de terras locada sob nº 537, situada no lugar XIQUE XIQUE, na Data Rodeador, município de Santo Antônio de Lisboa-PI, registrada em 03 de fevereiro de 2012 sob o nº R-2-2.255, às fls. 91 do Livro 2-W de Registro Geral de Imóveis, no Cartório Único de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação e efeitos do artigo 15-A, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal da Administração e de Finanças autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário, tendo como base para pagamento o valor arbitrado em laudo de avaliação de imóvel de responsabilidade do Engenheiro Civil e do chefe de setor de tributação deste município, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **REVOGADO O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 10 DE 12 DE ABRIL DE 2017 e revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 05 de abril de 2019.

*Wellington Carlos Silva*  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Santo Antônio de Lisboa  
Comarca de Picos - Estado do Piauí  
Antônia Maria Sousa de Carvalho Eulálio  
Tabeliã

Av. José Lopes da Silva, 37 - Santo Antônio de Lisboa-PI  
CPF 010.536.243-36 - C.N.P.J. 06.734.594/0001-40

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do Registro de Imóveis anexo a este Cartório, do mesmo consta que: **FRANCISCO VALDI BATISTA CIPRIANO**, portador do CPF nº. 266.856.123-04 e CI/RG nº. 648.038-SSP-PI, é legítimo possuidor do seguinte imóvel: **UMA ÁREA DE TERRAS** locada sob nº. 537, situada no lugar **XIQUE XIQUE**, na Data Rodeador, município de Santo Antônio de Lisboa-PI, com **00,90,00** (noventa ares), o referido imóvel foi adquirido por compra feita ao Sr. Antônio Abdias de Sousa e sua mulher Maria Joana de Sousa, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 03 de Fevereiro de 2012 e registrada na mesma data sob o nº. R-2-2.255, fls.91 do livro 2-W de Registro Geral de Imóveis deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 04 de Abril de 2.019

*Dalva Maria Batista Cipriano*  
Dalva Maria Batista Cipriano



#### PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO: Nº. 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: A) CAPINA; B) VARRIÇÃO; C) PODA DE ARVORE D) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; E) LIXO DOMICILIAR (ZONA URBANA) F) TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Francisco Adriano de Sousa, nomeado pela Portaria nº 007/2019 de 19 de março de 2019, em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, realizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: a) Capina; b) Varrição; c) Poda de Arvore d) Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros; e) Lixo Domiciliar (zona urbana) f) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e Logradouros Públicos do Município de Nazaré do Piauí - Piauí, Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

**CONSTRUTORA DESTAK LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.866.903/0001-90, localizada na Rua Godofredo Messias, nº 862, Catumbi, Cep 64.800-002, Floriano -PI, com valor global em R\$ 299.028,59 (duzentos e vinte e nove mil vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Nazaré do Piauí (PI), 01 de abril de 2019.

Francisco Adriano de Sousa  
Presidente da CPL